



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 5261/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Contratação de empreiteira com a finalidade de executar as obras de revitalização da Praça Caetano Dantas.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 067/2019, com fins a executar os trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 002/2019, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de revitalização da Praça Caetano Dantas.

O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira.

I. DO PROCEDIMENTO

Compareceram ao certame as empresas relacionadas na folha de presença anexa, tempo no qual efetuaram a entrega dos Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente as habilitação jurídica e a proposta de preços.

A empresa ANGELINA GOMES FÉLIZ EIRELI apenas efetuou a entrega da documentação e o representante da empresa CAMPO FELIZ E SERVIÇOS LTDA EPP optou por não se credenciar, participando como ouvinte.

Em análise técnica, com base nos requisitos editalícios e legais, a empresa ANGELINA GOMES FÉLIZ EIRELI, CNPJ: 32.755.989/0001-30, foi desabilitada em decorrência da não observância dos itens seguintes:

Item 5.1.4.3: Declaração conjunta com objeto diverso do certame (obras de revitalização do acesso ao Monte do Galo), bem como, numeração diferente (Tomada de Preços n. 006/2019);

Item 5.1.3, "a": Apesar de apresentar balanço patrimonial, este não continha os termos de abertura e encerramento.

A empresa DANTAS INCORPORADORA LTDA, restou desabilitada por inobservância do item abaixo:

Item 5.1.4.2: O atestado de capacidade técnica não detinha registro do CREA.

As demais empresas restaram habilitadas.

II. DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02, os quais continham as propostas de preços das licitantes e as planilhas de execução da futura empreitada, sendo este submetido à apreciação do engenheiro civil do município, o senhor GDIAEL SOUTO BARROS, registro CREA 2109148284, o qual atestou:

A empresa licitante DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME propôs para a execução da obra o valor global de **R\$ 255.186,98 (duzentos e cinquenta e cinco reais mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

A empresa CAMPO FELIZ E SERVIÇOS LTDA EPP propôs para a execução da obra o valor global de **R\$ 283.118,64 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**.

- a) A proposta da empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME se encontrava regular;
- b) A proposta da empresa CAMPO FELIZ E SERVIÇOS LTDA EPP foi desclassificada pela inobservância do **item 6.14, "b", do Edital**.

Após análise técnica efetuada pelo senhor engenheiro, este deu por aprovada a proposta de preços e as referidas planilhas e composições, estando esta apta a seguir no certame, conforme parecer técnico acostado aos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

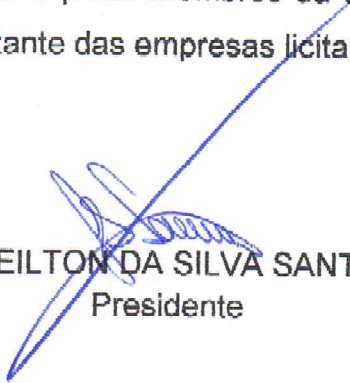
III. DO RESULTADO


Ante o exposto, estando os atos do procedimento de acordo com os preceitos de lei, observando-se ser a proposta vantajosa para a Administração Pública, sendo a empresa idônea e apta a proceder à execução dos serviços, sem embargos ou manifestações durante a sessão, declarou-se vencedora DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Generina Vale, 1210, Centro, CEP: 59300-000, Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de

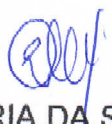
direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.083.541/0001-87, sendo esta apta em ter adjudicado para si o objeto do presente certame.

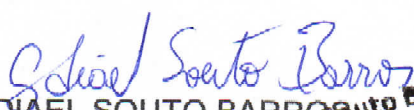
Em respeito ao art. 109, I, da Lei 8.666/93, ficam as empresas inabilitadas intimadas a manifestarem intenção de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.

Finda a sessão, às nove horas e quarenta e três minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão, pelo engenheiro civil do município e pelo representante das empresas licitantes.


JOSEILTON DA SILVA SANTOS
Presidente


MARIA DA PAZ DANTAS
Membro


VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Membro


GDIAEL SOUTO BARROS
Engenheiro Civil
CREA/RN: 2109148284


DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME


DANTAS INCORPORADORA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2312

pmcdantas@gmail.com

Tomada de Preço Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA COM VISTAS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAETANO DANTAS.

Lista de Presença – 21/10/2019 às 8:00

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ASSINATURAS

Empresa: ANGELINA GOMES FELIX EIRELI C.N.P.J 32.755.989/0001-30	CPF: 0
Empresa: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD C.N.P.J 26.635.344/0001-60	CPF: 0
Empresa: DANTAS CONSTRUTORA LTDA - ME C.N.P.J 20.927.511/0001-60	SONO, GUILBERTO DANTAS FILHO CPF: 071.926.734-48
Empresa: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA C.N.P.J 27.083.541/0001-87	Rogério Moreira de Figueiredo CPF: 045662114-39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO